



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

PORTARIA Nº 139/2019

Tucumã-Pa, 28 de Maio de 2019.

**AUTORIZA MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSORES.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Leis nº 444 de 30 de Junho de 2011, nº 446 de 09 de Agosto de 2011, e

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica, exarados nos autos dos processos s/nº em que ocupante do cargo efetivo de professor Nível Médio, pleiteia mudança automática de nível, em virtude de haver concluído curso de Pós Graduação *Lato Sensu*,


**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a mudança de nível, do nível I para Professor com habilitação em Nível Superior Nível II- Código GOM-PROF I, em virtude da conclusão do curso de Graduação Lato Sensu em **HISTÓRIA** do servidor ELIAS BRITO DOS SANTOS.

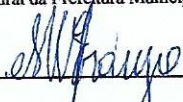
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de Maio de 2019.

  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 28/05/2019

  
\_\_\_\_\_